



Nº 092851082024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **EDILSON MESSIAS BATISTA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSÉ BATISTA e TEREZINHA JESUS DA CONCEIÇÃO BATISTA, nascido(a) aos 22/03/1980, natural de Pirai-RJ, CI 121262174 DETRAN RJ, CPF 079.500.907-07.

Esta certidão foi expedida em **25/06/2024** às **08:10** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 092851082024.